



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0708

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna público que o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, Processo Administrativo nº. 001/2020, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço especializado (engenharia) de vistoria e inspeção semestral dos veículos do transporte escolar, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECCEL – Jateí/MS, do tipo menor preço por lote (global), conforme as especificações do Edital, foi declarado DESERTO.

Jateí/MS, 30 de janeiro de 2020.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, a contar do dia 06 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 26/01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, a contar do dia 26 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 05/02/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 005/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 012/2019, de 29 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 012/2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com os Editais Complementares nº 002/2019 e 003/2019;

CONSIDERANDO que conforme mencionado Decreto o Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 29 de março de 2020 (01 ano a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 29 de março de 2019 – DIOJATEÍ nº 0507);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 30 de março de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 012/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 30 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 004/2019, de 27 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 004/2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com o Edital Complementar nº 008/2019;

CONSIDERANDO que conforme mencionado Decreto o Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 28 de fevereiro de 2020 (01 ano a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 28 de fevereiro de 2019 – DIOJATEÍ nº 0489);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 29 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 004, de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

